### Estado do Rio Grande do Sul

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

## Capão do Cipó



Sessão Ordinária do dia 25/10/2022:

**VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE:** ATA Nº 40/2022, da Sessão Ordinária de 18/10/2022.

ATA Nº 41/2022, da Sessão Extraordinária de 24/210/2022.

**COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:**

**OF. 079/2022,** do Poder Legislativo, convocando a senhora Vera Lúcia Rigon Chaves,nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara, para assumir as funções de vereadora junto à Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó – RS, como 2ª Suplente da União Popular (Progressistas, PDT e PT), representando o Progressistas, visto que o que o vereador Tiago Olímpio Tisott, Titular, assumiu a Chefia do Executivo, em decorrência do cumprimento de acórdão proferido nos autos do RE nº 0600501-75.2020.6.21.0044, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral - RS, a partir de 18 de outubro de 2022 e o vereador Luis Henrique do Nascimento Viana, Titular, assumiu a Secretaria de Saúde, como secretário, em 19 de outubro de 2022, de acordo com Portaria nº 414/2022.

**INDICAÇÃO 016/2022,** dos vereadores Adair Fracaro, Jairo Charão, Antonio Jardim, Diego Nascimento, Ionara Ferreira e Olmiro Brum, solicitando reajuste na bolsa-auxílio dos estudantes e reajuste no percentual que o Executivo paga de transporte escolar aos estudantes.

**OF. GAB. 138/2022**, do Gabinete do Prefeito, informando o vereador Antonio Chaves Jardim, como líder de governo para 2022.

**ORDEM DO DIA (Discussão e Votação):**

**PROJETO DE LEI 015/2022**, do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a criação do Bairro Alvorada e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 051/2022,** do Poder Executivo, que “Declara a desnecessidade de 02(duas) Vagas do cargo público efetivo de visitador, função visitador, do anexo III, quadro de servidores do Município, instituído pela Lei Municipal n° 580/2002 e dá outras providências.”

**PROJETO DE LEI 052/2022,** do Poder Executivo, que “Cria do cargo de provimento efetivo de atendente educacional, no quadro de servidores do Município e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI 062/2022**, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023”.

Capão do Cipó / RS, de 25 de outubro de 2022.

Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Vice-Presidente, em exercício de Presidente